

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2017

Demonstrações Financeiras Individuais Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2017.....	5
• Anexo	
1. Identificação da entidade:	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contabilísticas	7
4. Activos fixos tangíveis	10
5. Activos intangíveis	11
6. Investimentos Financeiros	11
7. Estado e outros entes públicos.....	13
8. Outros créditos a receber	13
9. Diferimentos.....	13
10. Outros activos correntes.....	14
11. Caixa e depósitos bancários	14
12. Capital subscrito	14
13. Reserva legal.....	14
14. Financiamentos obtidos	14
15. Fornecedores.....	15
16. Outros passivos correntes.....	16
17. Vendas e prestações de serviços	16
18. Fornecimentos e serviços externos	16
19. Gastos com o pessoal.....	17
20. Outros rendimentos	17
21. Outros gastos.....	18
22. Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	18
23. Resultados financeiros.....	18
24. Prtes relacionadas	19
25. Compromissos	19
26. Eventos subsequentes.....	19
27. Informações exigidas por diplomas legais.....	20
28. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS (nota 30 do anexo - Portaria 986/2009) - Artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R de 30 de Dezembro da ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ex-ISP-Instituto de Seguros de Portugal).	20
1. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS.	20

Demonstrações Financeiras Individuais
Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

Balço Individual em 31 de Dezembro

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	38 126,90	23 574,62
Activos intangíveis	5	112 000,00	126 000,00
Investimentos financeiros	6	212,81	132,04
Créditos e outros ativos não correntes		0,00	0,00
Total do activo não corrente		<u>150 339,71</u>	<u>149 706,66</u>
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	7	0,00	0,00
Capital subscrito e não realizado		0,00	0,00
Outros créditos a receber	8	220 530,75	287 301,38
Diferimentos	9	1 990,16	1 486,04
Outros activos correntes	10	574,20	574,20
Caixa e depósitos bancários	11	257 339,54	397 910,46
Total do activo corrente		<u>480 434,65</u>	<u>687 272,08</u>
Total do Activo		<u>630 774,36</u>	<u>836 978,74</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	60 000,00	60 000,00
Acções (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais	13	30 000,00	30 000,00
Outras reservas		141 245,97	145 447,72
Resultados transitados		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Total do capital próprio		<u>231 245,97</u>	<u>235 447,72</u>
Resultado líquido do período		120 109,50	-4 201,75
Total do capital próprio		<u>351 355,47</u>	<u>231 245,97</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	14	7 996,80	11 971,80
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Total do passivo não corrente		<u>7 996,80</u>	<u>11 971,80</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	15	9 661,86	8 028,27
Estado e outros entes públicos	7	53 800,16	42 351,85
Financiamentos obtidos	14	3 975,00	3 896,37
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes	16	203 985,07	539 484,48
Total do passivo corrente		<u>271 422,09</u>	<u>593 760,97</u>
Total do passivo		<u>279 418,89</u>	<u>605 732,77</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>630 774,36</u>	<u>836 978,74</u>

O Contabilista Certificado

A GERÊNCIA

Demonstração dos Resultados Individuais

Exercício findo em 31 de Dezembro

(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados	19	1 632 236,70	1 808 903,70
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	20	-652 593,79	-907 976,81
Gastos com o pessoal	21	-783 220,24	-834 812,59
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	-197,20
Outros rendimentos	22	32 061,19	3 580,38
Outros gastos	23	-37 781,87	-44 230,74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		190 701,99	25 266,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	-32 101,36	-21 356,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		158 600,63	3 910,41
Juros e rendimentos similares obtidos	25	1 283,92	1 005,11
Juros e gastos similares suportados	25	-290,81	-361,23
Resultado antes de impostos		159 593,74	4 554,29
Imposto sobre o rendimento do período	8	-39 484,24	-8 756,04
Resultado líquido do período		120 109,50	-4 201,75

O Contabilista Certificado

A GERÊNCIA

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017**

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da entidade:

- 1.1. – Designação da entidade: JOSÉ MATA – Consultores de Seguros, Lda.;
- 1.2. – Sede: Rua Artilharia Um, nº 79 – 2º andar, em Lisboa;
- 1.3. – Natureza da actividade: Mediação de Seguros;

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2017 as demonstrações financeiras da JOSÉ MATA foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos" (Nota 10).

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) [Derrogação das disposições do SNC](#)

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. [Moeda funcional e de apresentação](#)

As demonstrações financeiras da JOSÉ MATA são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transacção.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transacções.

3.2. [Activos fixos tangíveis](#)

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 17% sobre o valor da matéria colectável até 15.000€ e de 21% sobre o valor excedente. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.4. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.7. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.8. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 3.2. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

-

5. Activos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido nos activos intangíveis, foi o seguinte:

	31 de Dezembro do ano N					Saldo em 31-Dez-N
	Saldo em 01-Jan-N	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	
Activo fixo intangível:						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	140 000,00	-	-	-	-	140 000,00
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	140 000,00	-	-	-	-	140 000,00
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	14 000,00	14 000,00	-	-	-	28 000,00
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	14 000,00	14 000,00	-	-	-	28 000,00
	31 de Dezembro do ano N-1					Saldo em 31-Dez-N-1
	Saldo em 01-Jan-N-1	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	
Activo fixo intangível:						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	140 000,00	-	-	-	-	140 000,00
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	140 000,00	-	-	-	-	140 000,00
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	14 000,00	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	-	14 000,00	-	-	-	14 000,00

O activo intangível respeita ao contrato de transmissão da carteira de mediador de seguros, celebrado em 13 de Janeiro de 2011.

Devido ao facto de ser remota a possibilidade da reversão do contrato, e atendendo ao disposto na alínea b) do nº 3 do Artigo 16º do Decreto Regulamentar nº 25/2009, o qual refere que só devem ser feitas amortizações quando a utilização exclusiva seja reconhecida por um período limitado de tempo.

Foi verificada a evolução da carteira adquirida, de modo a ser aferido reconhecimento de imparidade, não se verificando, no período decorrido, a sua necessidade.

O contrato previa na cláusula 9ª a possibilidade de recompra, a exercer unicamente no mês de Janeiro de 2017, a qual, como era expectável, não foi exercida.

O Decreto-Lei nº 98/2016, que alterou a NCRF 16, veio estipular que este tipo de ativo intangível devia ser amortizado no prazo de 10 anos.

No entanto, em termos fiscais, o Artigo 45-A do CIRC, determina que a amortização fiscal deve ser feita em 20 anos, pelo que o valor dos 50% da amortização fiscal deverá ser adicionado no apuramento do rendimento tributável. A amortização não aceite fiscalmente será no entanto aceite nos 10 anos posteriores.

6. Investimentos Financeiros

Os saldos dos investimentos na empresa participada CORSEL, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, apresentavam os valores relativos ao valor de aquisição, em virtude de até à data do encerramento das contas de 2017 de desconhecer os valores do seu balanço:

		31 de Dezembro do ano N						
Investimentos em empresas associadas	Sede	Capitais próprios 31-Dez-N	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-Dez-N
Corsel - Mediação de Seguros Lda.	Lisboa	177 718,39	1%	100,00	-	-	-	100,00
Fundo de Compensação do Trabalho	Lisboa	-	0%	112,81	-	-	-	112,81
				212,81	-	-	-	212,81

		31 de Dezembro do ao N-1						
Investimentos em empresas associadas	Sede	Capitais próprios 31-Dez-N-1	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-Dez-N-1
Corsel - Mediação de Seguros Lda.	Lisboa	177 718,39	1%	100,00	-	-	-	100,00
Fundo de Compensação do Trabalho	Lisboa	-	0%	32,04	-	-	-	32,04
				132,04	-	-	-	132,04

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017, não se verificaram movimentos nas rubricas “Partes de capital” e “Goodwill”, pela razão atrás apontada:

Partes de capital	Saldo em 01-Jan-N	Aquisições	Alienações	Variação nos resultados	Variação nos capitais próprios	Saldo em 31-Dez-N
Corsel - Mediação de Seguros, Lda.	100,00	-	-	-	-	100,00
	100,00	-	-	-	-	100,00

Goodwill	Valor inicial	Perdas por imparidade acumuladas 01-Jan-N	Perdas por imparidade do exercício	Perdas por imparidade acumuladas 31-Dez-N	Saldo em 31-Dez-N
Corsel-Mediação de Seguros, Lda.	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

O saldo do Fundo de Compensação de Trabalho (FCT), em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, apresentava os valores relativos ao valor aplicado:

	31-12-N	31-12-N-1
Fundo de Compensação de Trabalho (FCT)	112,81	32,04

7. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-12-N</u>	<u>31-12-N-1</u>
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	33 779,23	5 290,28
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	10 618,19	20 520,55
Segurança Social	8 884,76	15 299,91
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Outros impostos e taxas	517,98	1 241,11
	53 800,16	42 351,85

8. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outras contas a receber” tinha a seguinte composição:

	<u>31-12-N</u>		<u>31-12-N-1</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	-	11 373,40	-	12 454,42
Acionistas / Sócios	-	16 815,89	-	16 830,89
Devedores por acréscimos	-	-	-	2 628,59
Tomadores de seguros	-	2 982,77	-	4 055,70
Mediadores com cobrança	-	9 851,53	-	13 174,46
Mediadores sem cobrança	-	91,03	-	0,32
Seguradoras - conta cobrança	-	28 557,71	-	171,43
Seguradoras - Conta efectiva	-	29 832,48	-	36 851,70
Seguradoras - Outros movimentos	-	-	-	-
Outros devedores	-	121 025,94	-	201 133,87
	-	220 530,75	-	287 301,38
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica “Diferimentos” do activo e passivo foram como segue:

	<u>31-12-N</u>	<u>31-12-N-1</u>
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	1 990,16	1 486,04
Juros a reconhecer	-	-
	<u>1 990,16</u>	<u>1 486,04</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>

10. Outros activos correntes

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica incluía investimentos em acções do banco Santander Totta.

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-12-N</u>	<u>31-12-N-1</u>
Caixa	576,56	570,09
Depósitos à ordem	56 762,98	197 340,37
Depósitos à prazo	200 000,00	200 000,00
Outras	-	-
	<u>257 339,54</u>	<u>397 910,46</u>

12. Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2017 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, no montante de 60.000 Euros.

13. Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-12-N		31-12-N-1	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras (i)	-	-	-	-
Aluguer de Longa Duração (ii)	7 996,80	3 975,00	11 971,80	3 896,37
	7 996,80	3 975,00	11 971,80	3 896,37

(i) As locações financeiras respeitam a um contrato de viatura ligeira de passageiros.

(ii) O contrato em ALD respeita a uma viatura ligeira de passageiros.

(i) Locações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa utilizava os seguintes tipos de bens adquiridos em locação financeira:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	31 de Dezembro do ano N		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Equipamento de transporte	23 000,00	11 504,60	11 495,40
Equipamento administrativo	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-
	23 000,00	11 504,60	11 495,40

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-12-N	31-12-N-1
Fornecedores conta corrente	9 661,86	8 028,27
Fornecedores outros	-	-
	9 661,86	8 028,27

Fornecedores	31-12-N		31-12-N-1	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores conta corrente	9 661,86	-	8 028,27	-
Fornecedores outros	-	-	-	-
	9 661,86	-	8 028,27	-

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de Dezembro de 2017 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-60 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	9 661,86	-	-	-	9 661,86
Fornecedores outros	-	-	-	-	-
	9 661,86	-	-	-	9 661,86

16. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-12-N		31-12-N-1	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal - gratificação de resultados	0,00	19 255,90	0,00	0,00
Pessoal - remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal - outras operações	0,00	4 127,08	0,00	1 399,33
Dev e Cred p/acréc gastos (SF e outros)	0,00	77 844,82	0,00	112 383,27
Tomadores de seguros	0,00	22 898,04	0,00	25 185,46
Mediadores com cobrança	0,00	43 314,51	0,00	49 018,18
Mediadores sem cobrança	0,00	18 843,84	0,00	17 952,50
Seguradoras - Resp p/ prémios cobrados	0,00	299,72	0,00	330 272,15
Seguradoras - Conta efectiva	0,00	14 750,25	0,00	683,89
Outras contas a pagar	0,00	2 650,91	0,00	2 589,70
	0,00	203 985,07	0,00	539 484,48

17. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2017 e de 2016 foram como segue:

	31-12-N			31-12-N-1		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	1 632 236,70	-	1 632 236,70	1 808 903,70	-	1 808 903,70
	1 632 236,70	-	1 632 236,70	1 808 903,70	-	1 808 903,70

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-N</u>	<u>31-Dez-N-1</u>
Serviços especializados	348 836,79	536 683,73
Materiais	8 596,93	17 181,71
Energia e fluídos	18 044,96	20 801,28
Deslocações, estadas e transportes	9 877,30	8 050,49
Serviços diversos (*)	267 237,81	325 259,60
Rendas e alugueres	213 082,66	258 263,72
Comunicação	18 035,37	31 197,67
Seguros	3 037,44	4 527,99
Despesas de representação	18 516,49	14 718,20
Limpeza Higiene e Conforto	14 460,85	15 631,02
Outros serviços diversos	105,00	921,00
	<u>652 593,79</u>	<u>907 976,81</u>

19. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-N</u>	<u>31-Dez-N-1</u>
Remunerações dos órgãos sociais	35 692,43	36 264,00
Remunerações e gratif. do pessoal	616 479,02	628 147,29
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	108 669,71	155 212,73
Seguros	3 830,58	3 679,16
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	18 548,50	11 509,41
	<u>783 220,24</u>	<u>834 812,59</u>

O número médio de empregados da Empresa no exercício de 2017 foi de 19 enquanto no exercício anterior foi de 29.

20. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>31-12-N</u>	<u>31-12-N-1</u>
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	2 233,07
Rendimentos em subsidiárias e associadas	-	-
Rendimentos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos em investimentos não financeiros	32 000,00	50,00
Outros rendimentos	61,19	1 297,31
	<u>32 061,19</u>	<u>3 580,38</u>

21. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	31-12-N	31-12-N-1
Impostos	35 455,55	39 339,40
Divídas incobráveis	-	-
Gastos nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos em investimentos não financeiros	-	-
Correcções relativas a períodos anteriores	1 252,32	3 359,96
Outros gastos	1 074,00	1 531,38
	37 781,87	44 230,74

22. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-N			31-Dez-N-1		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis	18 101,36	-	18 101,36	7 356,33	-	7 356,33
Activos intangíveis	14 000,00	-	14 000,00	14 000,00	-	14 000,00
	32 101,36	-	32 101,36	21 356,33	-	21 356,33

23. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:

	31-12-N	31-12-N-1
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1 006,71	383,29
Dividendos obtidos	20,74	16,87
Outros rendimentos similares	256,47	604,95
	1 283,92	1 005,11
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	286,78	361,23
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos de financiamento	4,03	-
	290,81	361,23
Resultados financeiros	993,11	643,88

24. Partes relacionadas

As transações e saldos entre a Empresa, empresas relacionadas e sócios, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que segue:

<u>31-12-N</u>	<u>31-12-N-1</u>
-	-
-	-
63 850,78	151 546,52
<u>31-12-N</u>	<u>31-12-N-1</u>
-	-
4 989,55	17 925,78
-	-
-	-

Os termos ou condições praticados entre a Empresa e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis,

25. Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa dispunha de equipamento de transporte em regime de aluguer de longa duração, sendo as responsabilidades como locatária, relativas a rendas não vencidas, incluindo juros, no valor de 20.748,96 euros. Aquelas rendas vencem-se nos próximos exercícios e podem ser explicitadas da seguinte forma:

<u>Activo / Equipamento</u>	<u>< 1 ano</u>	<u>1 a 5 anos</u>	<u>Total</u>
Viatura ligeira	4 178,11	8 159,88	12 337,99
	-	-	-
	4 178,11	8 159,88	12 337,99

26. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

27. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2017, a Empresa não efectuou transacções com acções próprias, sendo nulo o n.º de acções próprias detidas em 31 de Dezembro de 2017.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Artigo 66º A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que durante o exercício de 2017 os honorários faturados pelo revisor oficial de contas foram de 3.936,00€ (IVA incluído).

28. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS (nota 30 do anexo - Portaria 986/2009) - Artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R de 30 de Dezembro da ASF-Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ex-ISP-Instituto de Seguros de Portugal).

1. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESEGUROS.

- a. As remunerações (Rédito), auferidas pela intermediação de seguros, são reconhecidas contabilisticamente pela cobrança dos prémios de seguros, na data do seu conhecimento.

Na data do Balanço, não existiam transacções, que envolvam prestações de serviços, em fase de acabamento.

- b. Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza:

Natureza	€	%
Transferência Bancária	42 795	2,62%
Por compensação - Prestação de Contas	1 589 442	97,38%
Totais	1 632 237	100,00%

- Total das remunerações recebidas desagregadas por tipo:

Tipo	€	%
Comissões	1 632 237	100,00%
Honorários/consultoria	0	0,00%
Totais	1 632 237	100,00%

- c. - Total das remunerações, de intermediação em contratos de seguro, por ramo:

Ramo	€	%
Vida	1 130	0,07%
Fundos de Pensões	0	0,00%
Não Vida	1 631 106	99,93%
Totais	1 632 237	100,00%

- Total das remunerações, de intermediação em contratos de seguro, por origem:

Ramo	€	%
Empresas de Seguros	1 632 237	100,00%
Outros mediadores	0	0,00%
Totais	1 632 237	100,00%

d. Níveis de concentração, igual ou superior a 25%

Entidade	quantidade
Em empresas de seguros	1
Outros mediadores - sobre o total das suas remunerações	0
Outros mediadores - sobre o total das remunerações	0
Clientes	0

e. Valores das contas "clientes" no início e no final do exercício e volume movimentado no ano:

Movimento	€
Saldo no início do exercício	166 470
Saldo no final do exercício	47 926
Volume movimentado no ano - débito	3 386 931
Volume movimentado no ano - crédito	3 505 475

f. Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

origem	A receber €	A pagar €
Tomadores de seguro	2 983	22 898
Empresas de seguros	58 390	15 050
Outros mediadores	9 943	62 158
Outros	149 215	103 879
Totais	220 531	203 985

g. Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

origem	A receber €	A pagar €
I Fundos recebidos p/serem transferidos p/as empresas de seguros p/pag ^o de prémios	29 832	14 750
II Fundos em cobrança relativos a recibos de prémios de seguros	0	0
III Fundos confiados por empresas de seguros p/serem transferidos para terceiros	0	0
IV Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados ou por cobrar	28 558	300
V Outras quantias	162 141	188 935
Totais	220 531	203 985

Valores agregados relativos a prémios de seguros em cobrança - não incluídos nas contas a receber e a pagar:

II Fundos em cobrança relativos a recibos de prémios de seguros	614 973
IV Remunerações respeitantes a prémios de seguro por cobrar	76 742

- h. Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do exercício): Não aplicável.
- i. Não existem garantias colaterais detidas a qualquer título.
- j. A sociedade não participou na transmissão de carteiras de seguros no exercício.
- k. Não cessou qualquer contrato com empresas de seguros.
- l. Não existem obrigações materiais nem passivos contingentes.

Lisboa, 8 de Março de 2018

O Contabilista Certificado

A GERÊNCIA